



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 00117/GP/2018
31 de outubro de 2018

*CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE SINDICÂNCIA PARA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO 1-4088/2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através da comunicação interna às fls. 47, bem como despacho exarado pela Corregedora Geral do Município às fls. 55, os quais pleiteiam a substituição do servidor, Maurício Iuliano Alves Júnior, Secretário e membro da atual Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO, que a presente solicitação, se faz em virtude da suspeição do mesmo nos autos 1-4088/2017, em razão do grau de parentesco (por afinidade) com a sindicada.

R E S O L V E

Art 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Sindicância nos termos e prescrições da Lei Municipal n.º 2.170/GP/2017 e Decreto Municipal nº 9781/GP/2017, para apurar exclusivamente o processo administrativo 1-4088/2017 no âmbito da Administração Municipal de Jaru, que passará a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

- Presidente: Mayara Coimbra Hoelzer
- Secretário: Ivanilda Felberg
- Membro - Rubenalva Ferreira de Queiroz

Membros Suplentes:

- Elver Pereira da Silva
- Cláudia Severino da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que esta Portaria
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 06/11/18 pág 64 nº 2327
Em 06/11/18 Jaru/RO
Certificado por: Antônio

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 31 de outubro de 2018


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru